

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2024

“AUTORIZA A BAIXA DE BEM DO PODER LEGISLATIVO E INCORPORAÇÃO DO MESMO NO PODER EXECUTIVO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

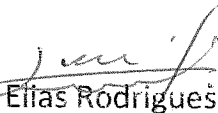
Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, autorizado a proceder a baixa no patrimônio do Legislativo do seguinte bem:

1- Veículo automotor GOL/VOLKSWAGEN 1.6, Ano 2018/2019, 4 portas, Álcool/gasolina, prata, Placa QPN 5688.

Art. 2º Fica autorizada a transferência do bem baixado no art. 1º deste Decreto Legislativo para o Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2024.


José Elias Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

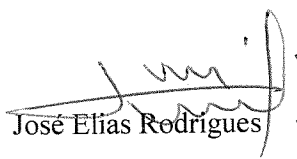
PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no §3º, do art. 213, do Regimento Interno do Legislativo, PROMULGA o Decreto nº 001/2024, nos seguintes termos:

AUTORIZA A BAIXA DO SEGUINTE BEM DO PODER LEGISLATIVO:

**VEÍCULO AUTOMOTOR GOL/VOLKSWAGEN 1.6, ANO 2018/2019, 4
PORTAS, ÁLCOOL/GASOLINA, PRATA, PLACA QPN 5688; E SUA
INCORPORAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE
ASSINATURA DE TERMO DE ENTREGA.**

Câmara Municipal de Itapeçerica, 19 de dezembro de 2024.



José Elías Rodrigues

Presidente